



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 819/17 em 17.08.2017.

ALTERA CARGA HORÁRIA.

O Prefeito do Município de Mafra, **WELLINGTON ROBERTO BIELECKI**, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 68, item XVII da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Nº 3197/2007, art. 24, § 2º, Ofício Nº 474/PGM/2017 de 02 de Agosto de 2017 e Ofício nº 245/2017 de 05 de Julho de 2017;

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a carga horária de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora pública municipal **LUCIANE MAGNABOSCO DA SILVA**, ocupante do cargo de **ADVOGADA**, lotada na Procuradoria Geral do Município, a partir de 21 de Agosto de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 17 de Agosto de 2017.


WELLINGTON ROBERTO BIELECKI
Prefeito Municipal


RODNEY LUIZ MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

FIXADO EM EDITAL
Data 17/08/17
RETIRADO DO EDITAL
Data 17/08/17
